



91º ENCOGE

3ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário
das Corregedorias-Gerais da Justiça

ATA DA ABERTURA DO 91º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL – ENCOGE

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24/05/2023), às 18h30 (horário local), no Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, iniciaram-se os trabalhos do primeiro dia do **91º (nonagésimo primeiro) Encontro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE)**, com o tema “As Corregedorias-Gerais da Justiça e as demandas sociais estratégicas”. Na ocasião, o cerimonial informou a presença dos seguintes membros do CCOGE: o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Corregedor-Geral de Justiça do Estado da **Bahia** e Presidente do CCOGE; o Desembargador Fernando Antônio Torres Garcia, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de **São Paulo** e 1º Vice-Presidente do CCOGE; o Desembargador José Antônio Robles, Corregedora-Geral de Justiça do Estado de **Rondônia** e 2ª Vice-Presidente do CCOGE; o Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de **Minas Gerais** e 1º Secretário do CCOGE; o Desembargador J.J. Costa Carvalho, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do **Distrito Federal e Territórios** e 1ª Tesoureira do CCOGE; o Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do **Pernambuco** e 2º Tesoureiro do CCOGE; o Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do **Rio Grande do Sul** - Anfitrião do evento; o Desembargador Samuel Martins Evangelista, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do **Acre**; o Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto,

1



91º ENCOGE

3ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário
das Corregedorias-Gerais da Justiça

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de **Alagoas**; o Desembargador Jayme Henrique Ferreira, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do **Amapá**; o Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do **Amazonas**; o Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Corregedor das Comarcas do Interior do Estado da **Bahia**, representado pelo Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador Cássio Miranda; a Desembargadora Maria Edna Martins, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do **Ceará**; o Desembargador Carlos Simões Fonseca, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do **Espírito Santo**; o Desembargador Leandro Crispim, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de **Goiás**; o Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do **Maranhão**; o Desembargador Juvenal Pereira da Silva, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do **Mato Grosso**; o Desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva, representando o Desembargador Fernando Mauro Moreira Marinho, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de **Mato Grosso do Sul**; o Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do **Pará**; o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, Corregedor-Geral de Justiça do Estado da **Paraíba**; o Desembargador Hamilton Mussi Corrêa, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do **Paraná**; o Desembargador Roberto Antônio Massaro, Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado do **Paraná**; Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral do Estado do **Piauí**, Dr. José Vidal de Freitas Filho, representando o Desembargador Olímpio José Passos Galvão, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do **Piauí**; o Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do **Rio de Janeiro**; o Desembargador Gilson Barbosa, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do **Rio Grande do Norte**; a Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral do Estado de Roraima, Dr^a Rafaella Holanda Silveira, representando o Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de **Roraima**; a Desembargadora Denise Volpato, Corregedora-Geral de Justiça do Estado de **Santa**

2

CCOGE

COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL



91º ENCOGE

3ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário
das Corregedorias-Gerais da Justiça

Catarina; o Desembargador Rubens Schulz, Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de **Santa Catarina**; a Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do **Tocantins**. Informou o cerimonial, ainda, que a Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, Corregedora-Geral de Justiça do Estado de **Sergipe**, não chegou para a cerimônia de abertura em razão de intercorrências no seu voo. A mesa de honra foi formada pelas seguintes autoridades: o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão, o Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, o Presidente do Fórum Nacional Fundiário, Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, o Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargador Giovanni Conti, a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Sul, Deputado Vilmar Zanchin, o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Marcelo Lemos Dorneles, o Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Antônio Flávio de Oliveira, e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul, Dr. Leonardo Lamachia. Às 18h40min, a Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul saudou a mesa de honra, e, em seguida, transferiu a presidência da solenidade ao Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Com a palavra, o Presidente do CCOGE fez seu pronunciamento e declarou aberta a solenidade do 91º ENCOGE. Em seguida, fizeram uso da palavra, o Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargador Giovanni Conti, e a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira. Na sequência, ocorreu a outorga da Medalha de Honra ao Mérito Desembargador

3



91º ENCOGE

3ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário
das Corregedorias-Gerais da Justiça

Décio Antônio Erpen, com o respectivo diploma, às seguintes autoridades: Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio; Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará, Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior; Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim; Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso, Desembargador Juvenal Pereira da Silva; Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, Desembargadora Maria Edna Martins; Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho; Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque; Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto; Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Sergipe, Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade; Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes; Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Hamilton Mussi Corrêa; Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, Desembargador Roberto Antônio Massaro; Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre, Desembargador Samoel Martins Evangelista; Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, Desembargador Jayme Ferreira; Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima, Desembargador Mozarildo Cavalcanti; Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargador Maysa Vendramini Rosal; Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª região, Tânia Regina Silva Reckziegel; Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira; Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Deputado Vilmar Perin Zanchin; Procurador Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, Marcelo Lemos Dornelles; Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Antônio Flávio de Oliveira; Presidente da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul, Leonardo Lamachia. Encerrada a outorga de medalhas, o

4

CCOGE

COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL



91º ENCOGE

3ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário
das Corregedorias-Gerais da Justiça

Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão, realizou a conferência magna. Por fim, foi executado o hino do Estado do Rio Grande do Sul, interpretado pela cantora Ariane Wink. Às 21h30min (horário local), o Presidente do CCOGE declarou encerrados os trabalhos do primeiro dia do 91º ENCOGE e agradeceu a todos pela presença. **No dia 25 de maio de 2023**, às 09h20, na Sala “Mercosul” do Hotel Hilton, as atividades do 2º dia do evento foram iniciadas. Com o uso da fala, o Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul saudou a mesa de honra e, em seguida, franqueou a palavra ao Superintendente Executivo da Unidade Comercial de Governos do Banco Banrisul, André Perini. Em continuidade, houve a transferência da presidência da solenidade ao Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Com a palavra, o Presidente do CCOGE fez seu pronunciamento e declarou aberto os trabalhos do evento. Ato contínuo, iniciaram as palestras: Painel “Corregedoria Nacional de Justiça e as demandas sociais estratégicas”, exposto pelas panelistas Dra. Caroline Somesom Tauk, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ e Dra. Daniela Pereira Madeira, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ; Às 10h20min, foi realizado o painel “Gestão das Corregedorias”, reunião exclusiva dos Corregedores-Gerais da Justiça, onde foram apresentados os resultados dos Grupos de Trabalhos, frutos do Planejamento Estratégico da Gestão 2023, instituídos com a finalidade de propor soluções a nível nacional, tomando-se como referência uma boa prática eventualmente já existente ou minutando, efetivamente, um ato normativo ou protocolo institucional a ser submetido ao crivo do Corregedor Nacional, Ministro Luis Felipe Salomão. A primeira proposta foi apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Bahia, dispendo acerca da sugestão de regulamentação do “prazo de 100 dias”. A segunda apresentação foi realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, dispendo acerca de um conjunto de medidas voltadas à adoção de

5



91º ENCOGE

3ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário
das Corregedorias-Gerais da Justiça

providências relativas aos menores acolhidos por tempo excessivo. A terceira proposição foi apresentada pelas Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados de Pernambuco e de Rondônia, dispondo acerca de estratégias para a desjudicialização da cobrança de tributos. A quarta sugestão foi apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo, dispondo acerca de um conjunto de medidas passíveis de serem adotadas pelas Corregedorias a fim de, na atividade fiscalizatória, assegurar a efetividade dos direitos inerentes à pessoa privada de liberdade, notadamente educação formal, leitura e trabalho. Por fim, foi apresentada a última proposta, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, dispondo acerca do compartilhamento de boas práticas de gestão e administração das unidades judiciais. Simultaneamente, foi realizado na Sala “Asunción” o Painel “O BNMP e sua importância para o exercício da atividade correcional ordinária - Por uma política judiciária baseada em dados e evidências”, exposto pelos painelistas Dr. Luis Geraldo Santana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador do DMF, Dr^a Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e Dr. Antônio Alberto Faiçal Júnior, Coordenador do GMF/BA, cujas manifestações constarão em ata própria. Às 11h20min, foi feito intervalo para o *coffeebreak*. Em seguida, às 11h50min, reiniciaram as palestras na sala “Mercosul”, com os seguintes painéis: Painel “Gestão judiciária e comunicação eficaz”, exposto pelos painelistas Des. Antônio Vinícius Amaro da Silveira, 2º Vice-Presidente do TJRS e Presidente do Conselho de Comunicação Social do TJRS e Dr. Elio Braz Mendes, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; e o Painel “O Judiciário e a sociedade”, exposto pelo painalista Preto Zezé (Francisco José Pereira de Lima), Presidente do Conselho da Central única das Favelas (CUFA). Às 13h15min foi feito intervalo para o almoço no Restaurante *Clos du Moulin*. Às 14h30min, reiniciou com as Oficinas Temáticas: Infância e Juventude, com o tema “App da adoção”, exposta e mediada pelo Dr. Luis Antônio de Abreu Johnson, Juiz Corregedor do TJRS, Coordenador da

6



91º ENCOGE

3ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário
das Corregedorias-Gerais da Justiça

Coordenadoria da Infância e Juventude do TJRS; Criminal, com o tema “Promoção de políticas penais para a cidadania: qual o papel das corregedorias?”, exposta e mediada pela Dr^a Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e Dr. Luis Geraldo Santana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência da Presidência do CNJ e Coordenador do DMF; Cível, com o tema “Estratégias alternativas ao ajuizamento de execuções fiscais”, exposta e mediada pela Dr^a Nadja Mara Zanella, Juíza Corregedora do TJRS, Dr^a Cristiane da Costa Nery, Procuradora do Município de Porto Alegre, no exercício da Procuradoria Geral Adjunta e Assuntos Fiscais, Dr^a Fernanda Calvero Nogueira, Auditora de Controle Externo - TCE/RS e Dr. Geovane Foletto, Auditor de Controle Externo - TCE/RS; e Extrajudicial, com o tema “Erradicação do sub-registro civil”, exposta e mediada pelo Dr. Felipe Só dos Santos Lumertz, Juiz Corregedor do TJRS e Dr. Sidnei Hofer Birmann, Presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul. Às 16h40min, iniciou-se a sessão plenária do evento, para deliberações de pautas administrativas e aprovação dos enunciados da Carta de Porto Alegre. Às 16h45min, passou-se à pauta da Reunião Administrativa do CCOGE: **1 - Referendo da contribuição pecuniária dos Corregedores. Deliberação: foi referendada, por unanimidade, consoante disposto no art. 26, inciso I, do Estatuto do CCOGE, a deliberação da Comissão Executiva do CCOGE constante em ata da 1ª reunião, realizada em 24 de março de 2023, por meio da qual se estabeleceu o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), semestrais, a ser pago por cada Corregedor estadual, no último dia útil dos meses de março e setembro. 2 - Eleição para o cargo de 2º Secretário do CCOGE. Deliberação: Foi eleito, por aclamação, para assumir o cargo de 2º Secretário do CCOGE o Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargador Giovanni Conti.** Às 16h47, iniciou-se a leitura da Carta de Porto Alegre. Às 17h45, foram concluídos os debates, tendo sido aprovados à unanimidade os seguintes enunciados: 1. FOMENTAR a adoção de métodos

7

CCOGE

COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL



91º ENCOGE

3ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário
das Corregedorias-Gerais da Justiça

autocompositivos pré-processuais como ferramenta de racionalização da cobrança da dívida ativa e prevenção de litígios; 2. ELABORAR e divulgar cartilhas de orientação sobre meios alternativos de recuperação dos créditos tributários, garantindo que a judicialização ocorra somente nos casos necessários à efetiva possibilidade de resultado útil do processo; 3. INCENTIVAR a criação de comitês interinstitucionais permanentes, com a participação de representantes do Executivo, Tribunal de Contas, Ministério Público, associação de municípios, da Ordem dos Advogados do Brasil, e das serventias extrajudiciais, para a construção de soluções que tornem a judicialização a última providência para a satisfação de créditos fiscais; 4. PROMOVER ações contínuas para a erradicação do sub-registro civil em favor da população socialmente vulnerável, objetivando estimular políticas judiciárias que visem garantir os Direitos Fundamentais; 5. ESTIMULAR a edição de normatização que permita, de forma permanente, o ressarcimento de que trata o artigo 8º do Provimento nº 140/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça; 6. FOMENTAR mecanismos que autorizem no registro civil de nascimento que as genitoras relativa ou absolutamente incapazes possam declarar e assinar o assento de nascimento da criança, mediante a apresentação da Declaração de Nascido Vivo (DNV) que confirme a maternidade, sendo dispensada a representação ou assistência, salvo para fins de prestar declaração em termo de alegação positivo ou negativo de paternidade; 7. RECONHECER a importância e necessidade de manter e incentivar, continuamente, a correta alimentação do sistema e capacitação permanente de juízes e servidores para a utilização do BNMP enquanto instrumento-diagnóstico e de fortalecimento da autogestão e da governança do Poder Judiciário sobre os sistemas criminal e prisional; 8. DISSEMINAR a interiorização dos Escritórios Sociais, como equipamentos especializados de aperfeiçoamento e de concretização do Direito à Assistência Social de privados de liberdade, egressos do sistema prisional e respectivos familiares; 9. PROMOVER e INDUZIR as estratégias de universalização do acesso ao livro no sistema prisional, bem como de projetos

8

CCOGE

COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL



91º ENCOGE

3ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário
das Corregedorias-Gerais da Justiça

pedagógicos intra e extramuros que assegurem a oferta e o reconhecimento das práticas educativas não escolares, sobretudo de esportes, cultura e lazer, a provisórios e sentenciados em cumprimento de sanção penal, por meio das quais se reconheça e assegure o direito à remição das penas, enquanto Direito à Educação; 10. DISSEMINAR projetos pelos Tribunais que visem adoção de crianças e adolescentes que tiveram esgotadas suas possibilidades de colocação em família substituta por meio do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, aumentando assim as perspectivas de convivência familiar; 11. FACILITAR a divulgação e o acesso às informações sobre os procedimentos de adoção aos interessados; 12. FOMENTAR a flexibilização dos perfis desejados pelos pretendentes à adoção. Ao final, foi aprovado pelos presentes Moção de Aplausos às Juízas do TJRS, Dra. Cristiane Hoppe, Juíza-Corregedora Coordenadora da CGJ, e Dra. Geneci Ribeiro de Campos, Juíza-Corregedora Coordenadora substituta, bem como à servidora do TJRS, Rozicler Portela da Silva Nöthen, pela competência e brilhantismo na condução e organização do 91º ENCOGE, tendo sido determinado pelo Presidente do CCOGE o envio da presente Ata à Presidência do TJRS, para anotação na ficha funcional daquelas. Por fim, foi declarado encerrado o 91º Encontro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE) e, nada mais havendo, depois de lida e tida como em conformidade, foi devidamente assinada por todos os membros do CCOGE.

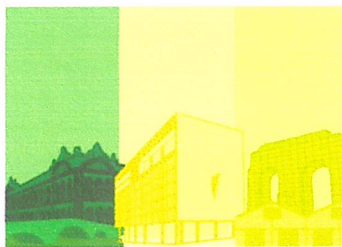
Porto Alegre/RS, 25 de maio de 2023.

Desembargador **JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Bahia
Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de
Justiça do Brasil – CCOGE

9

CCOGE

COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL



91º ENCOGE

3ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário
das Corregedorias-Gerais da Justiça

Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de São Paulo
1º Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos
Tribunais de Justiça do Brasil – CCOGE

Desembargador **JOSÉ ANTONIO ROBLES**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Rondônia
2º Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos
Tribunais de Justiça do Brasil – CCOGE

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
1º Secretário do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de
Justiça do Brasil – CCOGE

Desembargador **GIOVANNI CONTI**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Eleito 2º Secretário do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça
do Brasil – CCOGE e Anfitrião do evento

Desembargador **J.J. COSTA CARVALHO**
Corregedor-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios
1º Tesoureiro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais
de Justiça do Brasil – CCOGE

Desembargador **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
2º Tesoureiro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais
de Justiça do Brasil – CCOGE

10

CCOGE

COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL



91º ENCOGE

3ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário
das Corregedorias-Gerais da Justiça

Desembargadora **ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE**
Corregedora-Geral de Justiça do Estado de Sergipe

Desembargador **CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba

Desembargador **CARLOS SIMÕES FONSECA**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargadora **DENISE VOLPATO**
Corregedora-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador **Cássio José Barbosa Miranda**, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Neste ato representando o Desembargador **EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR**
Corregedor das Comarcas do Interior do Estado da Bahia

Desembargador **Luiz Tadeu Barbosa Silva** do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso
do Sul

Neste ato representando o Desembargador **FERNANDO MAURO MOREIRA MARINHO**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Desembargador **GILSON BARBOSA**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte



91º ENCOGE

3ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário
das Corregedorias-Gerais da Justiça

Desembargador **HAMILTON MUSSI CORRÊA**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Paraná

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amapá

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Pará

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso

Desembargador **LEANDRO CRISPIM**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador **MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargadora **MARIA EDNA MARTINS**
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Ceará



91º ENCOGE

3ª Reunião do Fórum Nacional Funcionário
das Corregedorias-Gerais da Justiça

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins

Rafaela Holanda Silveira

Dr^a **Rafaela Holanda Silveira**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral do Estado de Roraima
Neste ato representando o Desembargador **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Roraima

Dr. **José Vidal de Freitas Filho**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral do Estado do Piauí
Neste ato representando o Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **ROBERTO ANTÔNIO MASSARO**
Corregedor de Justiça do Estado do Paraná

Desembargador **RUBENS SCHULZ**
Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina

Desembargador **SAMOEL MARTINS EVANGELISTA**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Acre